

**EDITAL PARA A SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS PARA O I CONGRESSO DE DIREITO  
PROCESSUAL AMBIENTAL**

**I- NORMAS PARA ENVIO E APRESENTAÇÃO ORAL DE RESUMOS EXPANDIDOS**

1. Os resumos expandidos serão recebidos de 20/10/2023 a 06/11/2023. Deverão ser enviados para o e-mail: [m.milhoranza@hotmail.com](mailto:m.milhoranza@hotmail.com)

2. As apresentações (comunicações orais) deverão ser realizadas no dia 08/11/2023, quarta-feira, no período da tarde, a partir das 13h30, no formato presencial (Auditório Cubo da OAB/RS, R. Manoelito de Ornellas, 55 - Praia de Belas, Porto Alegre), conforme cronograma a ser divulgado e enviado ao e-mail do participante até 07/11/2023.

3. A comunicação escrita, na forma de resumo expandido, deverá ser redigida exclusivamente sobre qualquer temática acerca de DIREITO AMBIENTAL e deverá obedecer às regras da ABNT, possuindo os seguintes requisitos:

a) título centralizado (até duas linhas em letras maiúsculas e em negrito);

b) O(s) nome(s) do(s) autor(es) deverão proceder o título, alinhado(s) à direita, em ordem alfabética em caso de dois ou mais autores. Cada nome deverá ser acompanhado de nota explicativa no rodapé (máximo até 3 linhas), informando currículo resumido, titulação acadêmica e endereço de e-mail.

c) conter 1 Introdução (tema/problema); 2 Método; 3 Desenvolvimento; 4 Conclusão (ou conclusões parciais) e Referências.

d) somar de 5 a 8 páginas, com as referências, no formato word (A4, posição vertical, fonte Times New Roman, corpo 12, alinhamento justificado, sem separação de sílabas, com espaçamento entre linhas simples = 1,0. Parágrafo 1,5 cm, margem superior e esquerda – 3 cm e margem inferior e direita – 2cm); c) as citações devem obedecer às regras da ABNT e as referências das citações deverão ser no sistema autor-data; (notas explicativas podem ser usadas em rodapé);

e) os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto relacionado a eles.

4. Em nenhum caso será admitida a substituição ou alteração do conteúdo da comunicação escrita encaminhada.

5. Somente serão analisadas as comunicações escritas que estejam dentro das regras, e que atendam as recomendações constantes neste regulamento.

6. Os resumos expandidos poderão ser escritos em coautoria, por no máximo quatro autores cada um.

7. Cada autor poderá submeter um único resumo.

8. O avaliador (membro da Comissão Científica de Pareceristas) analisará os trabalhos considerando: a) pertinência em relação ao tema proposto pelo congresso; b) qualidade

linguística: clareza e correção na comunicação; c) conteúdo: contribuição para o alcance dos objetivos propostos; d) forma: obediência às normas especificadas para apresentação de trabalhos científicos.

9. Somente será permitida a apresentação oral pelo(s) autor(es).

10. Em caso de coautoria, far-se-á suficiente a presença de, pelo menos, um dos autores no momento da exposição.

11. Não será admitida a apresentação oral por terceiros.

12. Serão disponibilizados recursos audiovisuais (data show, projetor, microfone, etc.) para as comunicações orais.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2023.

MEMBROS DA BANCA AVALIADORA:

Prof. Dra. Mariângela Guerreiro Milhoranza da Rocha - Organizadora/Avaliadora

Prof. Dra. Marcia Andrea Bühring – Avaliadora

Prof. Dra. Camile Serraggio Girelli – Avaliadora

Prof. Dra. Juliana Ribas - Avaliadora